PORTARIA TRT GP Nº 604/2013

João Pessoa, 29 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.30.214/2013,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.176.348, relativas ao exercício de 2013, a contar de 28.11.2013, ficando o saldo de **22** (**vinte e dois**) dias para usufruto no período de **16.04.2014 a 07.05.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente